

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº6250/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHÉLI JUSELINE WALBER PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Servidora MICHÉLI JUSELINE WALBER PEREIRA, Servente, matrícula n.º 873, um período de FÉRIAS de 10 dias de 26/07/2023 a 04/08/2023, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE JULHO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EVANDRO CARLOS PEREIRA Sec. Mun. Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.